



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

000187

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$\text{RMC} = \frac{2.099,97}{1.830,20} \times 50,00$$

dez-02
dez-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2003.

Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG